



MUNICÍPIO DE IGARACY
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N Centro - Igaracy/PB
C.N.P.J. 08.885.139/0001-71

LEI MUNICIPAL 499/2014

**DENOMINA NOME DA AVENIDA MANOEL BASTO
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DEUSALEIDE JERÔNIMO LEITE, Prefeita Municipal de Igaracy, Estado da Paraíba, Faz saber a todos habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy-PB aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MANOEL BASTO DA SILVA** a Avenida Boa Vista, bairro centro de Igaracy.

Art. 2º **AVENIDA MANOEL BASTO DA SILVA** inicia-se na Rua Presidente Getúlio Vargas ao nascente e ao poente com a Rua Presidente João Pessoa.

Art. 3º O mesmo foi morador por muito tempo nesta localidade, onde permanece os seus familiares morando.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igaracy, em 16 de abril de 2014


DEUSALEIDE JERÔNIMO LEITE
PREFEITA MUNICIPAL